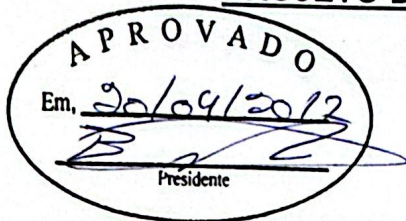




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 13 DE 17 DE ABRIL DE 2017



Altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2017, criando um crédito especial no valor de R\$ 5.250,00 e dá outras providências.

HILÁRIO JOSÉ KOLASSA, Prefeito Municipal de Centenário, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Orçamentária para o exercício de 2017, criando um crédito especial no valor de R\$ 5.250,00 (Cinco mil e duzentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

0602- SECRETARIA DA SAÚDE

2894- Projeto Escovação Dental das Crianças

339032- Material de Distribuição Gratuita R\$ 750,00

0702 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2039 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

339036 – Outros Serviços Pessoa Física R\$ 2.500,00

0703- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2277- Manutenção do Conselho Tutelar

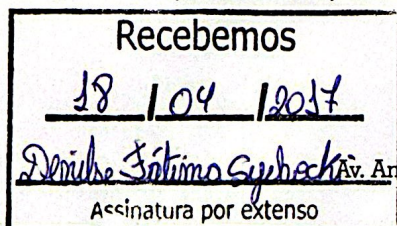
339039-Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial será considerado o saldo do superávit financeiro do vínculo livre em 31.12.2016

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, aos 17 (dezessete) dias de abril de 2017.



Hilário J. Kolassa
HILÁRIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150

Av. Antônio Menegutti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS

CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 13/2017

Estamos enviando ao Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 13/2017, o qual altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2017, criando um crédito especial no valor de R\$ 5.250,00, junto as Secretarias da Saúde e Educação.

Tal alteração se faz necessária em função da adequação do orçamento para 2017, devido às várias alterações que estão sendo feitas nos diversos órgãos da administração e neste caso específico na Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria da Saúde.

Certos da aprovação do presente projeto, submetemos o mesmo para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

Hilário José Kolassa
HILÁRIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal